

## 1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### EDITAL Nº 016/2017

### PREGÃO ELETRÔNICO

**Objeto:** *Contratação a execução por preço unitário dos serviços de manutenção da via permanente do trecho ferroviário do km 720+000 ao km 1.029+890 da Ferrovia Norte-Sul, entre Porto Nacional/TO e Alvorada/TO, considerando as etapas da manutenção: preventiva, corretiva e preditiva. Esta manutenção deverá se estender a todos os pátios de cruzamentos, pátios de cargas e demais pátios do trecho.*

**PERGUNTA 1: Item 3.1 CB 1001** Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas, com árvores D=0,15 m 1.789.464,43 m<sup>2</sup> Preço Unitário R\$ 0,41. Está correto a quantidade em m<sup>2</sup>? Caso esteja o preço unitário está certo?

**RESPOSTA 1:** O preço unitário está correto. A quantidade em m<sup>2</sup> está correta.

**PERGUNTA 2: Item 3.4. CT 0002** Aceiro 774.890,05 m<sup>2</sup> Preço Unitário R\$ 0,41  
Está correto o preço unitário? Hoje praticamos um preço de R\$ 0,64 nos contratos com a Valec e encontra dificuldades para execução dos serviços. Referente Pregão Eletrônico nº 005/2015.

**RESPOSTA 2:** Sim, está correto. Informamos que o estado do Tocantins não interfere no trânsito interno na área de domínio da ferrovia.

**PERGUNTA 3: Item 3.8. CC8064** Roçada Manual 89,70Ha Preço Unitário 1.603,64. Está correto o preço unitário? Hoje a nossa empresa pratica um preço de R\$ 0,31 o m<sup>2</sup> nos contratos em vigência com a Valec e encontra dificuldades para execução dos serviços. Como podemos executar o mesmo serviço por este preço?

**RESPOSTA 3:** Sim, está correto o preço unitário.

**PERGUNTA 4: Item 5.6.1. CA0022** Transporte comercial c/ carroceria rodov. Pav. 440,26 Tkm  
Preço Unitário R\$ 0,52. Foi considerado a ida e a volta? R\$ 228,94

**RESPOSTA 4:** Sim, foi considerada a ida e a volta. Para o transporte comercial em caminhão carroceria foi considerado a distância média de 11,6 km.

**PERGUNTA 5: Item 7.2.4. CT 0096** Transporte na via com equipamento rodoferroviário – grama 1.557,90 tkm Preço Unitário R\$ 1,38. Qual é a base de Tonelada? Qual a distância a ser percorrida?

**RESPOSTA 5:** O peso específico do material considerado é 0,023 ton/m<sup>2</sup> e a distância média considerada para o transporte rodoferroviário é de 77,3 km.

**PERGUNTA 6: Item 10.2.1. CT 0075** Equipe de atendimento a emergência ambiental 12,00 um x mês Preço Unitário R\$ 22.710,52. **Equipe de atendimento a emergência ambiental C.4.1.** A equipe responsável pelo atendimento aos acidentes com possibilidade de impactos ambientais deverá ficar alocada na base fixa de atendimento a emergências de Gurupi/TO e deverá estar disponível em tempo integral, 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. A equipe deverá ser composta conforme a tabela 01 abaixo: Composição da Equipe:  
01 Líder Nível Superior 10 salários mínimos R\$ 937,00 = R\$ 9.370,00  
03 Técnicos Piso Salarial R\$ 3.307,00 x 3 = R\$ 9.921,00

02 Veículos (popular) R\$ 4.800,00

Encargos Trabalhistas 72%; BDI 26%

Além do valor temos que ficar sobre aviso que também gera um custo. O Preço Unitário apresentado pela Valec está muito abaixo do valor de mercado.

**RESPOSTA 6:** O preço foi baseado em pesquisas de mercado e está correto.

**PERGUNTA 7: Item 11.1.1. CT049** Execução de manutenção preventiva e cumprimento ao plano mensal e fornecimento de material, ferramental e equipe sob responsabilidade da contratada 12,00 mês 18.173,87. Qual o local que vai ficar armazenado o material? Quem vai arcar com o custo da armazenagem a Valec ou a Contratada?

**RESPOSTA 7:** O preço unitário contratual é medido pela realização do serviço, não sendo responsabilidade da Valec o armazenamento dos materiais, sendo esta de responsabilidade da Contratada.

**PERGUNTA 8: 12.1.10.2. CJ0003** Hidrossemeadura convencional m<sup>2</sup> 17.320,00 m<sup>2</sup> Preço Unitário R\$ 2,05. O preço unitário apresentado pela Valec está abaixo do mercado.

**RESPOSTA 8:** O preço está correto.

**PERGUNTA 9: Item 12.2.9.2. CB5033** Muro gabião cx 1,0 alt 8x10 zn/al+pvc d=2,4mm 40,00 m<sup>3</sup> Preço Unitários R\$ 422,58 e **Item 12.2.9.3. CB5037** Gabião colchão esp. 0,30 6x8 zn/al+pvc d=2,00mm 2.900 m<sup>2</sup> Preço Unitário 170,40. Foi considerado o transporte do material (rachão)? Quantos kms da Pedreira até a obra?

**RESPOSTA 9:** Vide Informativo nº 01/2016/CGDNIT datado de 24/08/2016.

**PERGUNTA 10: Item 9.1.9. ao 9.1.22.** Fornecimento de dormente de madeira Conforme especificação da VALEC de nº 80-EM-031<sup>a</sup>-58-8013, em sua última revisão, não contempla o dormente na madeira de eucalipto com isto as demais madeiras ficam com um valor muito acima do estimado.

**RESPOSTA 10:** Os certificados apresentados deverão seguir a especificação da Valec vigente à época da aquisição dos referidos dormentes de madeira.

**PERGUNTA 11:** Item – 2.3 – **SOLDADOR THERMIT** (EQUIPE MULTI FUNCIONAL), o valor apresentado no item não condiz com o preço praticado para serviços em linha férrea, qual foi a base de cálculo utilizada por esta administração?

**RESPOSTA 11:** Trata-se de preço obtido por meio de pesquisas de mercado.

**PERGUNTA 12:** Item – 3.4 **ACEIRO**, solicita uma explicação do preço do aceiro com data base de novembro 2016, ser mais barato do que na data base de MARÇO 2015, conforme pregão desta mesma VALEC Pregão Eletrônico 05/2015

PE 05/2015 – preço aceiro item 4.10 – R\$ 0,64 m<sup>2</sup>

PE 16/2017 – preço aceiro item 3.4 – R\$ 0,41m<sup>2</sup>

Diferença de 35% a MENOR enquanto tivermos Inflação no período, aumentos de combustível, aumento de salários bases e outros insumos para prestar este serviço.

Lembro ainda que este preço de aceiro se refere a tabela geralmente usada para RODOVIA, o que não compete a mesma produtividade em uma FERROVIA, principalmente nos trechos da Ferrovia Norte

Sul com todas as dificuldades apresentadas pelo estado do Tocantins para transito interno na área de domínio da Ferrovia.

**RESPOSTA 12:** A composição de aço, bem como diversas outras, sofreram adequações observando as metodologias dos sistemas de custos oficiais.

**PERGUNTA 13:** Item 3.7 – **ROÇADA MECANIZADA** com Trator este item de roçada mecanizada para trabalhos em ferrovia não é o mesmo que em rodovia conforme produtividade. Pois o tempo de trabalho do equipamento não é o mesmo quando feito na rodovia.

**RESPOSTA 13:** Informamos que as produtividades para os trabalhos em ferrovias foram levadas em consideração.

**PERGUNTA 14:** Item 3.8 – **ROÇADA MANUAL** como explicar que o preço colocado no item neste pregão atual de R\$ 1.603,64 por hectare ou seja R\$ 0,16 por m<sup>2</sup> e no pregão eletrônico 05/2015 o preço do item 4.9 foi de R\$ 0,31 por m<sup>2</sup>.

**RESPOSTA 14:** Vide resposta da pergunta 12.

**PERGUNTA 15:** Item 4.4 – **TRANSPORTE RODOFERROVIÁRIO**, gostaria de saber qual a distância a ser percorrida e qual o estimado em toneladas para este item, uma vez que o preço de R\$ 1,19 tkm não tem na composição estes valores.

**RESPOSTA 15:** O peso específico do material considerado é 0,023 ton/m<sup>3</sup> e a distância média considerada para o transporte rodoferroviário é de 77,3km.

**PERGUNTA 16:** Item 5.6 e subitem 5.6.1 – **TRANSPORTE COMERCIAL CARROCERIA RODO PAVIMENTADA** – gostaria de saber qual a distância a ser percorrida e qual o estimado em toneladas para este item, uma vez que o preço de R\$ 0,52 tkm não tem na composição estes valores.

**RESPOSTA 16:** Para transporte comercial em caminhão carroceria foi considerado a distância média de 11,6 km.

**PERGUNTA 17:** Item 6.4.1/ 6.4.2/ 6.4.3, **TRANSPORTE COMERCIAL TUBOS** – Considerando a aquisição dos tubos de 0,60 PA3, tenha que ser efetuado em Goiânia, Anápolis ou Palmas o valor do transporte desse material não é pelo que se referiu nos itens dando um somatório de R\$ 1.626,38. Fizemos uma consulta em algumas empresas que produzem os tubos, considerando o volume apresentado de 64 metros, gastaríamos 2 carretas para fazer tal transporte, carretas estas com equipamento para proceder com a descarga, e logo em seguida colocar em veículos apropriados para adentrar na ferrovia para proceder a colocação dos tubos nos locais de assentamento. Portanto valerá uma melhor análise nestes itens visto que não possui nenhuma capacidade de se transportar e destinar ao local de assentamento pelo valor apresentado.

**RESPOSTA 17:** Os valores remunerados pelos itens 6.4.1/ 6.4.2/ 6.4.3, estão corretos e são condizentes apenas ao valor de transporte dos tubos.

**PERGUNTA 18:** Item 7.2.1/ 7.2.2/ 7.2.3/ 7.2.4/ 7.2.5, **TRANSPORTE COMERCIAL E NA VIA DE INSUMOS**, quais foram os parâmetros para estipular estes valores destes itens? Percebe-se que para transportar a grama, por exemplo (item 7.2.3) temos um valor de R\$ 121,57 sabemos que em qualquer hipótese de contratação de um caminhão para transporte de grama por menor que seja a distância (exemplo 10 km) não vai ser este valor de maneira que possamos adotar este valor como

parâmetro, da mesma forma os demais itens não tem muito o que se revelar a não ser que vejamos uma descrição correta de peso, volume, distâncias a serem percorridas para determinar o preço correto para efetuar o transporte.

**RESPOSTA 18:** Os valores foram considerados conforme metodologia dos sistemas de custos oficiais.

**PERGUNTA 19:** Item 9.19/ 9.1.10/ 9.1.11/ 9.1.12/ 9.1.13/ 9.1.14/ 9.1.15/ 9.1.16/ 9.1.17/ 9.1.18/ 9.1.19/ 9.1.20/ 9.1.21/ 9.1.22 – **FORNECIMENTO DE DORMENTE DE MADEIRA DE 2,8M A 5,4M** estes itens de aquisição e fornecimento de DORMENTES, são na maioria das vezes necessário apresentação de certificados e documentos necessários para dar o recebimento por parte do órgão quando solicitado. No Brasil poucas empresas possuem estes certificados e os preços apresentados por estas empresas não estão com preços compatíveis para aquisição e fornecimento. Gostaria de saber se será necessário a apresentação de tais certificados? Conforme especificação VALEC 80.EM.031ª.58-8013.

**RESPOSTA 19:** Os certificados apresentados deverão seguir a especificação da Valec vigente à época da aquisição dos referidos dormentes de madeira.

**PERGUNTA 20:** Item 10.2.1 **EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA AMBIENTAL**, ao verificar este item nos deparamos no item C3 e C4 do anexo C, que diz em BASE FIXA para atendimento, sendo uma equipe necessária de possuir 3 colaboradores TÉCNICOS e 1 líder nível SUPERIOR, uma referência básica de remuneração de um LÍDER SUPERIOR, o piso salarial deste colaborador está em 10 salários mínimos, e os 3 técnicos na faixa de R\$ 3.000,00 cada um, considerando que apenas de salários temos aí na faixa de R\$ 19.000,00 para ainda ter as despesas acessórias temos só de custo deste item na faixa de 35 mil e onde o estimado é de R\$ 22.710,52 portanto questionamos se este preço está correto?

**RESPOSTA 20:** Sim, está correto.

**PERGUNTA 21:** Item 11.1.1 **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM EQUIPE SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA** qual a equipe mínima para este item a ser atendido e qual a qualificação de cada integrante da equipe?

**RESPOSTA 21:** O Edital não prevê equipe mínima, para que o dimensionamento seja feito pela contratada, considerando para realização do serviço e dimensionamento, as normas vigentes, especialmente para serviços elétricos em baixa tensão e trabalho em altura, e SLA previsto no Edital VALEC nº 008/2016.

**PERGUNTA 22:** Item 12.1.8.1 **ASSENTO DE TUBO D=1,5m PA3**, gostaria de saber para este item qual foi a base de aquisição, a cidade a qual foi cotado, este item está a quantos km da obra?

**RESPOSTA 22:** Os preços foram baseados no Sistema de Referência SICRO 2 e seu transporte será remunerado nos itens 12.3.3 (média de 19 km) e item 12.3.4 (média de 30 km).

**PERGUNTA 23:** Item 12.1.2.3 **CONCRETO ESTRUTURAL FCK 15MPA COM LANÇAMENTO**, o concreto será aplicado na obra do km 866, neste preço do orçamento pelo que se sabe do local desta obra teremos um custo muito grande de transporte do concreto o que não vi em nenhum momento na planilha. O custo apresentado de R\$ 434,05 é apenas do concreto e o transporte e lançamento ficou de fora, outro questionamento é se precisaremos utilizar bombeamento neste

concreto. Caso o concreto seja produzido no próprio canteiro o custo de transporte de insumos não consta na planilha também.

**RESPOSTA 23:** O preço unitário remunera as etapas de confecção e lançamento de concreto em betoneira, seguindo os preceitos do SICRO 2.

**PERGUNTA 24:** Item 12.2.9.2/ 12.2.9.3 **MURO GABIÃO E COLCHÃO GABIÃO** os valores propostos estão apresentados em m<sup>3</sup> e m<sup>2</sup> respectivamente, o item do COLCHÃO GABIÃO por ser em m<sup>2</sup> o valor está baseado em que volume?

**RESPOSTA 24:** Vide item de planilha 12.2.9.3.

**PERGUNTA 25:** Item 12.3.1/ 12.3.2/ 12.3.3/ 12.3.4 – **TRANSPORTE DE INSUMOS PARA RECUPERAÇÃO DO KM 866** a pedreira mais próxima para esta obra está localizada a 100 km, sendo coerente com o volume aparente necessário para a realização de tal obra e considerando esta distância estes valores e quantitativos apresentados não condiz com custos. Solicito resposta a face deste quantitativos e preços apresentados.

**RESPOSTA 25:** Vide Informativo nº 01/2016/CGCIT/DNIT datado de 24/08/2016.

Brasília, 05 de setembro de 2017.

**Observação:** Todas as informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da Superintendência de Projetos – SUPRO e pela Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF.

**Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva**  
Pregoeira Oficial